

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 206**  
**de 25 de junho de 2015**

*Dispõe sobre a aprovação da renovação do convênio **Serviços de Obras Sociais - SOS***

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 25 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar a renovação, pelo período de um ano o repasse do convênio, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e a entidade:

- **Serviços de Obras Sociais - SOS** - atendimento para população de rua na modalidade Casa de Passagem - convênio 28/14

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 25 de junho de 2015.

**JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social